

 ESTADO DO PARANÁ	Folha 1
	 DIGITAL

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em: 13/07/2018 19:50		15.291.648-5	1
CPF Interessado 1: 039.084.289-39			
Interessado 1: ANGELO RICARDO MARCOTTI			
Interessado 2: -			
Assunto: PESCO		Cidade: PARANAVAI / PR	
Palavras chaves: PROPOSTA			
Nº/Ano Documento: 7/2018		Origem: UNESPAR/PLAN	
Complemento: INCLUSÃO DE ITEM DE PAUTA			
Código TTD: -	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento

Paranavaí, 13 de Julho de 2018.
Mem. 007/2018 PROPLAN/UNESPAR

De: Pró-reitoria de Planejamento

Para: Gabinete da Reitoria

Assunto: Solicita a inclusão de ponto de pauta para apreciação e deliberação na reunião do COU e apresenta a respectiva matéria.

Magnífico Reitor ,

Solicitamos a Vossa Magnificência, autorização para inclusão dos seguintes assuntos para apreciação e deliberação na pauta da reunião do Conselho Universitário (COU) que será realizada no dia 01 de agosto de 2018:

- **PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR 1ª ETAPA (2018) DO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO DO 2º CICLO AVALIATIVO (2018-2020)**

Nas melhores intenções,
colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Respeitosamente,



Angelo Ricardo Marcotti
Pró-reitor de Planejamento
Portaria 116/2018 – REITORIA/UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR
1ª ETAPA (2018) DO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO DO 2º
CICLO AVALIATIVO (2018-2020)

PARANAÍ, JULHO DE 2018

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA GERAL DA UNESPAR - GESTÃO 2018-2021

Composição da CPA GERAL¹

Presidente da CPA Geral

Vice-Presidente da CPA Geral

Secretária da CPA Geral

Membros efetivos da CPA GERAL

Presidente da CPA Local do campus de Apucarana

Presidente da CPA Local do campus de Campo Mourão

Nabi Assad Junior

Presidente da CPA Local do campus de Curitiba I

Jackelyne Correa Veneza

Presidente da CPA Local do campus de Curitiba II

Clara Márcia de Freitas Piazzetta

Presidente da CPA Local do campus de Paranaguá

Simone Sartori Jabur

Presidente da CPA Local do campus de Paranavaí

Fátima Francioli

Presidente da CPA Local do campus de União da Vitória

Representante dos Agentes Universitários

Representante dos Docentes

Representante dos Discentes de Graduação

Maísa Regina Baldicera

Representante dos Discentes de Pós-Graduação

Larissa da Silva Ribeiro

Representante da Sociedade Civil Organizada

Representante da Coordenadoria de Avaliação Institucional

Jacqueline Costa Sanches Vignoli

Suplentes da CPA Geral

Suplente da CPA Local do campus de Apucarana

Suplente da CPA Local do campus de Campo Mourão

Eder Rogério Stela

Suplente da CPA Local do campus de Curitiba I

Carlos Yansen

Suplente da CPA Local do campus de Curitiba II

¹ A composição da CPA geral está em processo de finalização, motivo pelo qual nem todos os membros estão indicados. Posteriormente, os membros serão designados por portaria da Reitoria.

Saete Paulina Machado Sirino
Suplente da CPA Local do campus de Paranaguá
Suplente da CPA Local do campus de Paranavaí
Suplente da CPA Local do campus de União da Vitória
Suplente dos Agentes Universitários
Suplente dos Docentes
Suplente dos Discentes de Graduação
Suplente dos Discentes de Pós-Graduação
Lucas Alves da Silva
Suplente da Sociedade Civil Organizada
Suplente da Coordenadoria de Avaliação Institucional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 HISTÓRICO: A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNESPAR	7
2.1 A Autoavaliação Institucional na Unespar	9
2.2 Objetivos dos Ciclos Avaliativos.....	11
2.3 A Comissão Própria de Avaliação da Unespar	12
3 PRESSUPOSTOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS	15
3.1 Objetivos	16
4 METODOLOGIA.....	18
5 CRONOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DA 1ª ETAPA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO 2º CICLO AVALIATIVO DA UNESPAR (2018)	20
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

1 INTRODUÇÃO

O processo avaliativo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, iniciado em 2015, concluiu seu primeiro ciclo avaliativo em 2018, com a homologação pelo COU do relatório final de avaliação interna. Assim, o presente projeto contempla a primeira etapa (2018) do segundo ciclo avaliativo (2018/2020), propondo metodologia e cronograma para efetivação dos esforços para consolidação de uma política de avaliação institucional que tenha por princípio ser um instrumento de qualificação emancipatória nos processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Unespar.

É sabido que a avaliação institucional constitui-se em elemento indispensável no processo contínuo de construção de uma universidade preocupada com a educação para a cidadania, com funções técnico-científicas, culturais e sociais, com um modelo de gestão transparente, democrático e eficaz e com um sistema de planejamento que permita conceber, monitorar e avaliar o desenvolvimento deste processo.

Neste sentido, e também para o atendimento às normativas legais da Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e à deliberação Nº 01/2017 – CEE PR, o programa de avaliação institucional da Unespar está sendo instituído e desenvolvido para a consolidação de uma política permanente e de uma cultura avaliativa que possibilite uma prática autônoma, como instrumento capaz de dar significado ao processo de melhoria contínua da universidade.

Esse programa de avaliação institucional busca evidenciar as potencialidades e fragilidades no processo de gestão, ensino, pesquisa e extensão para, a partir dos seus resultados, oferecer à comunidade acadêmica subsídios para o processo de reflexão e transformação de seu desenvolvimento institucional e transparência no cumprimento de sua missão, bem como fomentar discussões sobre o desenvolvimento e a continuidade do processo de avaliação, de modo a torná-lo significativo e eficaz.

Entretanto, a avaliação apenas terá seu papel preservado se for, ela também, constantemente avaliada e reformulada com vistas a cumprir sua função regulatória e propositiva. Assim, após a Unespar passar recentemente por seu primeiro ciclo avaliativo, elegemos a Dimensão 1: Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 8: Planejamento e avaliação como foco para desenvolvimento das ações desta primeira etapa (2018) do segundo ciclo avaliativo da instituição.

Em quaisquer contextos e circunstâncias, a autoavaliação se configura como um grande desafio para toda e qualquer instituição. No caso da Unespar, especialmente ao consideramos sua estrutura, organização e área geográfica de abrangência, presente em seis municípios, com sete *campi*, mais a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê. Avaliar, portanto, o primeiro ciclo avaliativo da Unespar, torna-se essencial, pois possibilita a detecção e a correção de problemas com vistas ao desenvolvimento da cultura da avaliação, significando que a autoavaliação institucional deve promover uma autoconsciência da instituição, ou seja, deve permitir aos sujeitos (discentes, docentes, técnicos administrativos e gestores) envolvidos no processo avaliativo refletirem sobre as limitações com as quais convivem, para que proponham mudanças objetivas, tendo em vista o cumprimento da missão da Unespar.

2 HISTÓRICO: A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

Está vinculada ao Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná e respaldada nas determinações legais do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) e supervisionada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e ensino Superior do Paraná (SETI) com apoio da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná (CEA/PR), criada pelo Decreto Estadual nº 2.856 de 22 de abril de 2006 e alterada em 12 de setembro de 2007 pelo Decreto Estadual nº 1.216/07.

Sua constituição é fruto da integração de 07 (sete) Faculdades Estaduais já existentes no Paraná, a saber: a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP) e a Faculdade de Artes do Paraná (FAP), ambas sediadas em Curitiba, a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV) e a Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), a qual preserva autonomia decorrente de sua natureza específica e demais determinações legais.

A partir de então, a Unespar constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes *campi*: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, unidade especial vinculada academicamente a Unespar pelo Decreto Estadual nº 9.538 de 05 de dezembro de 2013.

O credenciamento institucional da Unespar junto ao Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná foi aprovado em 06 de novembro de 2013 nos termos previstos pela deliberação 001/2010 do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR).

Coube a Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CES/CEE/PR), através do processo nº 917/12, e parecer CEE/CES nº 56 de 06 de novembro de 2013, de acordo com as atribuições da legislação em vigor, analisar a proposta de universidade, sob o ponto de vista das diversas características da instituição e de seu modelo *multicampi*, englobando sete regiões do Estado do Paraná, a partir das Faculdades já existentes. Para análise do processo considerou-se basicamente a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Resolução CNE/CES nº 03 de 14 de outubro de 2010 e Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O credenciamento considerou o mérito e qualidade das atividades desenvolvidas pelas Instituições que englobam a Unespar e também a coerência, a viabilidade e condições de implantação e desenvolvimento da proposta acadêmica, de acordo com os parâmetros inerentes a uma universidade.

E por se tratar do credenciamento de uma instituição com características especiais (*multicampi*), a Câmara de Educação Superior do Paraná (CES/PR) observou a necessidade da firmação de um Termo de Responsabilidade Institucional entre a Unespar e sua mantenedora (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI), com a finalidade de atender às considerações da Comissão Verificadora e a análise da Câmara de Educação Superior (CES).

O Termo de Responsabilidade Institucional, além de definir as responsabilidades entre as partes, define também os seguintes compromissos a serem apresentados pela Unespar: plano de gestão institucional, plano de desenvolvimento físico institucional, plano de unificação acadêmica, plano

institucional para melhoria dos cursos de graduação identificados por avaliações oficiais com resultados insatisfatórios e plano institucional de extensão.

Ficou ainda instituído neste Termo que a Unespar, por apresentar características *multicampi*, observaria e respeitaria as peculiaridades regionais de seus *campi*, na elaboração de tais planos e políticas de atuação.

A Unespar possui um quadro de servidores composto por 1077 pessoas que atendem 10.624² estudantes em 67 cursos de graduação e 92 em 04 cursos de pós-graduação *stricto sensu* divididos da seguinte forma:

- Campus de Apucarana: 12 cursos com 1973 estudantes;
- Campus de Campo Mourão: 10 cursos com 1833 estudantes;
- Campus de Curitiba I: 8 cursos com 633 estudantes;
- Campus de Curitiba II: 8 cursos com 1408 estudantes;
- Campus de Paranaguá: 9 cursos com 1435 estudantes;
- Campus de Paranavaí: 11 cursos com 2119 estudantes;
- Campus de União da Vitória: 9 cursos com 1223 estudantes.
- Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê

Possui também em sua estrutura, 15 centros de áreas, 19 cursos de pós-graduação *lato sensu* com 347 alunos matriculados e 62 grupos de pesquisa cadastrados no diretório do CNPq.

Desde sua instituição, a Unespar vem consolidando seu processo de regulamentação, bem como sua estrutura, visando garantir uma educação superior e de qualidade, considerando o desenvolvimento sustentável, os valores democráticos, o respeito às diferenças e à diversidade.

2.1 A Autoavaliação Institucional na Unespar

² Excetuando-se os dados da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê em virtude de não terem ainda sido informados à CPA geral.

Conforme consta nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das Instituições, do MEC/CONAES (2004), a avaliação institucional é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identificando pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

A autoavaliação é um processo clínico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição. Produz mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, na gestão, nas políticas e prioridades de pesquisa e de extensão, nas noções de pertinências e responsabilidade social e nas práticas de formação. Enfim, tem a ver com as transformações desejadas para a instituição, mas, em especial, para a sociedade, do presente e do futuro.

As vantagens da realização da autoavaliação são várias. Segundo Queiroz (2011), apoiada nas colocações de Pérez Juste & Marinez Aragón (1987), destacam-se:

- maior qualidade dos dados;
- respeito do direito à titularidade da informação;
- papel dos docentes, discentes, técnicos administrativos e gestores no processo de realização da autoavaliação;
- maior percepção dos atores para selecionar e interpretar a informação mais pertinente e importante segundo o seu conhecimento do contexto;
- mais elevada potencialidade de melhora da universidade como consequência da autoavaliação ao se realizar no seio da comunidade universitária.

A concepção de autoavaliação adotada na Unespar será a avaliação formativa que, segundo Queiroz (2011), é a que “[...]privilegia os processos

planejados e desenvolvidos pelos sujeitos internos, sendo a titularidade da avaliação da própria comunidade acadêmica” e por meio de uma ação participativa busca-se conhecer a instituição “[...] por meio de instrumentos qualitativos e quantitativos com a finalidade de melhorar as atividades da instituição” (p.82). A avaliação institucional tem um papel importante no processo de identidade da universidade, por contribuir com a reflexão coletiva sobre questões relevantes, do tipo: Quem fomos? Quem somos? Quem queremos ser? Responder ou tentar responder a essas e outras questões cruciais no interior da universidade é a intenção primordial dos Projetos de Avaliação Institucional da Unespar.

2.2 Objetivos dos Ciclos Avaliativos

Em atendimento aos objetivos gerais do processo de avaliação da Unespar, os objetivos das etapas avaliativas anuais visam a:

- a) Realizar um processo compartilhado de produção de conhecimento sobre a universidade, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI, PPI e os PPCs;
- b) Desencadear o processo de avaliação que dê continuidade às ações avaliativas e não perca de vista a globalidade da instituição;
- c) Coletar, sistematizar e analisar as informações, integrando dados institucionais existentes com os produzidos, de forma a ampliar a compreensão da realidade;
- d) Instalar um sistema de informação e divulgação de dados, ágil e preciso, com a participação dos diferentes segmentos da universidade, garantindo a democratização das ações;
- e) Imprimir um caráter formativo ao processo avaliativo que leve à reflexão crítica sobre os princípios, as finalidades e as práticas institucionais, identificando possibilidades e avanços, dificuldades e equívocos, com vistas ao aperfeiçoamento institucional e pessoal;

- f) Criar mecanismos que promovam a articulação entre as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão com os seus avanços, mostrando que a universidade norteia suas ações/projetos baseada em suas diretrizes, no PDI, no Plano Estratégico de Gestão e no PPI.

2.3 A Comissão Própria de Avaliação da Unespar

A constituição da CPA Unespar ocorreu, inicialmente, com um Grupo de Trabalho da Avaliação Institucional, composto por um membro de cada campus da universidade, com os objetivos de: apresentar os resultados alcançados pelos *campi*, diagnosticar as ações desenvolvidas pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) dos *campi* da Unespar (antigas faculdades), discutir e propor critérios regimentais, no âmbito legal, para a instalação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unespar. No primeiro momento, os esforços do GT da Avaliação Institucional concentraram-se na elaboração de um relatório síntese informando quais os resultados alcançados pelos *campi* no que se refere aos indicadores do INEP/MEC, uma tentativa de registrar os processos avaliativos já realizados nas antigas faculdades.

Em 2014, os membros do GT da Avaliação Institucional foram substituídos, a pedido, e nova equipe foi formada, mantendo-se a representatividade de cada campus, e a inclusão do representante da Coordenação de Avaliação Institucional da Unespar, totalizando assim, oito membros. Na sequência, avançou-se para a estruturação da regulamentação da Comissão Própria de Avaliação da Unespar. Após várias reuniões com o Grupo de Trabalho e as coordenações dos cursos dos *campi*, foi finalizada a minuta do regulamento da CPA e disponibilizada para debate na comunidade acadêmica. Encerrados os debates, algumas modificações foram feitas e o regulamento, em sua redação final, foi encaminhado para apreciação nas devidas instâncias, sendo aprovado pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015. A composição da CPA da Unespar, contudo, apenas foi oficializada com a

publicação da Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho.

O primeiro trabalho da comissão foi a elaboração do Programa de Avaliação Institucional da Unespar 1ª e 2ª etapas (2016 e 2017) do processo de auto avaliação do 1º ciclo avaliativo (2015-2017), aprovado pelo Conselho Universitário – COU em sua 2ª Sessão Ordinária realizada em 28 de julho de 2016. Na oportunidade, foram delimitados eixos e dimensões que seriam avaliados nos anos de 2016 e 2017, de acordo com o SINAES, embora a avaliação apenas tenha ocorrido de fato em 2017 em virtude de diversas dificuldades encontradas pela CPA, com ênfase às questões materiais relacionadas à operacionalização de um processo avaliativo para uma instituição *multicampi* como a Unespar.

Em 2017, na tentativa de sanar os problemas operacionais, um convênio entre a Unespar e a Uenp (Universidade Estadual do Norte do Paraná) foi estabelecido para uso de um instrumento de avaliação desenvolvido pela Uenp, ficando estabelecido pela equipe técnica de suporte da UENP e pela CPA Geral da Unespar que, por questões de operacionalidade, neste primeiro ano de uso do instrumento de coleta de dados, somente pequenas alterações seriam feitas no conteúdo do questionário já formatado pela UENP e, nos anos seguintes, as alterações seriam feitas conforme as necessidades específicas de cada campus.

O processo de autoavaliação envolveu toda a comunidade acadêmica da Unespar: estudantes, docentes e agentes universitários, sendo iniciado por um processo de sensibilização, informando a comunidade acadêmica sobre a importância da avaliação. A comunidade acadêmica exercitou sua expressão de opinião, avaliando as questões contidas nos questionários eletrônicos disponibilizados na página da Unespar em endereço específico, durante o período de 21/08/2017 a 12/10/2017. Encerrada a fase de coleta, a equipe técnica da Uenp organizou e sistematizou os dados, encaminhando-os para a

CPA Geral que, em seguida, iniciou o processo de análise dos dados e confecção do relatório.

O relatório de 2017 apresentou tanto os dados referentes à terceira etapa avaliativa quanto os dados comparativos gerados em todo o ciclo avaliativo, por se tratar do final do primeiro ciclo avaliativo da Unespar. Homologado em reunião do COU realizada em 04 de abril de 2018, o relatório está agora disponível para consulta no site da Unespar, trazendo importantes indicativos quanto às potencialidades e às fragilidades encontradas na instituição.

Iniciando seu segundo ciclo avaliativo, a CPA geral da Unespar tem diversos desafios, sendo a disseminação da cultura avaliativa um deles, a partir da compreensão de que conjunto de informações diagnósticas nos relatórios de autoavaliação não deve ter outra finalidade que seja subsidiar as ações de planejamento na busca da superação das debilidades que venham a ser reveladas, com vistas a melhorar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, ou seja, o cumprimento da responsabilidade social da instituição.

3 PRESSUPOSTOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

A política de avaliação institucional da Unespar, em face da importância de compreender o amplo processo avaliativo interno e externo que atenda a sua identidade *multicampi* e as suas especificidades institucionais, alicerça-se nas políticas que orientam programas, projetos e ações de avaliação interna e formas de acompanhamento de avaliação externa. Sacristán (2007) afirma sobre avaliação institucional que:

As instituições mantêm-se fiéis a sua missão quando seus membros assumem sua filosofia, trabalham na direção que marcam seus objetivos, acomodam-se às mudanças da sociedade e contam para isso com sistemas de informação para saber o que ocorre em seu interior, para ver como se comportam seus membros e tomar medidas corretivas quando for o caso. (SACRISTÁN, 2007, p.190)

Nutrido-se do próprio desenvolvimento contínuo e processual, a avaliação institucional da Unespar se configurará para o alcance do objetivo fundamental de contribuir para a definição e aprimoramento de políticas de avaliação e para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação institucional. O compromisso em atingir tal objetivo deverá permitir que processos de avaliação interna e externa se transformem em um cotidiano saber e em um fazer científico, acadêmico, político e pedagógico, visto que toda comunidade da deverá, dialeticamente, neles se implicar, na busca de uma educação superior de qualidade social relevante.

A operacionalização da política de avaliação institucional da Unespar centra-se, também, no atendimento às exigências legais, dentre as quais consideramos: as orientações contidas nos documentos legais/normativos da Unespar; nos preceitos da Lei nº 10.861, de 14/04/2004; na deliberação Nº 01/2017 CEE PR e nas orientações presentes no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Paraná (CPA/UNESPAR).

Diretrizes para a Avaliação Institucional da Unespar:

- a) Realizar um processo transparente ou democrático de produção de conhecimento sobre a Universidade, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI, PPI e os PPCs;
- b) Instalar um sistema de informação e divulgação de dados, ágil e preciso, com a participação dos diferentes segmentos da universidade, garantindo a democratização das ações;
- c) Efetivar análise contínua da ação educativa, buscando vê-la com clareza, profundidade e abrangência;
- d) Implantar dinâmica avaliativa que possibilite a construção coletiva do processo e a participação consciente de todos os profissionais que integram a universidade;
- e) Desencadear processo de avaliação que dê continuidade às ações avaliativas e não perca de vista a globalidade da instituição;
- f) Coletar, sistematizar e analisar informações, integrando dados institucionais existentes com os produzidos, de forma a ampliar a compreensão da realidade;
- g) Imprimir caráter formativo ao processo avaliativo que leve à reflexão crítica sobre os princípios, as finalidades e as práticas institucionais;
- h) Identificar possibilidades e avanços, dificuldades e equívocos das práticas institucionais atuais, com vistas ao aperfeiçoamento tanto institucional, como o de pessoal;
- h) Criar mecanismos que evidenciem a articulação entre as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão com os seus avanços.

3.1 Objetivos

Objetivo geral

- Avaliar as condições institucionais relativas ao planejamento e à avaliação institucional, em consonância com o SINAES.

Objetivos específicos

- Avaliar o planejamento e o processo de autoavaliação da Unespar;
- Revisar a organização da autoavaliação na Unespar, levando em conta a realidade *multicampi* da instituição;
- Avaliar o instrumento utilizado para a coleta de dados utilizado no primeiro ciclo avaliativo;
- Propor novos instrumentos e procedimentos de avaliação que atendam às demandas e às especificidades dos *campi*;
- Tornar o processo de avaliação mais participativo e democrático;
- Divulgar e discutir os dados coletados no relatório final do primeiro ciclo avaliativo com a comunidade acadêmica;
- Fortalecer a cultura da avaliação institucional na Unespar;
- Responder aos objetivos arrolados no SINAES.

4 METODOLOGIA

Para a realização desse programa de avaliação institucional a CPA Geral da Unespar e a Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Coordenação de Avaliação Institucional (CAI), desenvolverão os trabalhos em articulação com as CPAs Locais de cada *campus*. Por ser uma estrutura *multicampi*, as CPAs Locais orientarão e conduzirão seus processos de avaliação.

As ações para operacionalização do projeto de autoavaliação da 1ª etapa consistem em: planejamento; estabelecimento de metas e ações; implementação; sensibilização; diagnóstico; tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; geração de informações institucionais e integração à gestão universitária. O processo objetiva avaliar, nesta primeira etapa, a Instituição no Eixo 1 (um) eixo, Dimensão oito (08), determinado pelo SINAES, da seguinte forma:

1ª etapa do processo avaliativo – ano de 2018:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:

Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação;

Para a coleta de dados serão utilizados como instrumentos:

- a) documentos e relatórios da Instituição pertinentes ao indicador avaliado;
- b) questionário, semiestruturado, estatisticamente organizado em escala semântica do tipo *Likert*. Tal escala tem por finalidade medir a intensidade da opinião dos respondentes de uma forma clara e objetiva, classificando cada item ao longo de um contínuo de cinco pontos que varia entre “muito ruim, ruim, indiferente, bom e muito bom” (RICHARDSON, 1999 e MARCONI e LAKATOS, 1999). No questionário será acrescentado um ponto a mais na escala “sem informação/sem condição para responder”,

dando a opção de recusa em responder o item. O valor assumido neste ponto será nulo, não prejudicando, portanto, a lógica da escala a ser adotada.

O instrumento investigativo em forma de questionário será disponibilizado no site da Unespar, no qual cada participante-avaliador poderá exercer livremente sua opinião sobre o eixo avaliado. Para o tratamento dos dados (análise e interpretação) serão utilizadas as medidas de posição (média, mediana e moda), que segundo Marconi e Lakatos (1999, p.158) “constituem-se em um dos procedimentos para a redução dos dados, expressando valores que se encontram situados entre os extremos de uma série ou distribuição”; medidas de dispersão (desvio padrão), que determinam as variações dos valores individuais a partir das medidas de posição; comparação de frequências (percentagem) que transforma valores absolutos em relativos; e a análise documental, que identifica, verifica e avalia os documentos como fonte de informação para complementar os dados contextualizando as informações nele contidas.

A partir da análise dos dados coletados, os resultados obtidos serão apresentados na forma de relatório às CPAs Locais dos *campi*, às Pró-Reitorias, às Direções de *campi*, às Direções de Centros de Áreas e a Reitoria, em seguida submetidos ao Conselho Universitário para homologação.

A seguir apresenta-se o cronograma do desenvolvimento das etapas e da operacionalização do processo de avaliação institucional da Unespar:



5 CRONOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DA 1ª ETAPA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO 2º CICLO AVALIATIVO DA UNESPAR (2018)

Descrição das atividades	1ª Etapa										
	2018									2019	
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Fev	Mar
Finalização do Relatório Final da CPA – 2015-2018											
Discutir, por meio de reuniões de trabalho, com a comunidade acadêmica as potencialidades e as fragilidades apontadas no Relatório Final da CPA – 2015-2017											
Atualizar/compor as Comissões Próprias Locais de Avaliação dos <i>campi</i> da Unespar, de acordo com o Regulamento da CPA											
Instituir a Comissão Própria (CPA) de Avaliação Geral da Unespar, segundo o Regulamento da CPA											
Realizar reuniões da CPA Geral											
Elaborar o Programa de Avaliação Institucional – 1ª etapa do 2º ciclo avaliativo											
Submeter o Programa de Avaliação Institucional à apreciação do Conselho Universitário (COU) da Unespar											
Organizar seminários para a criação da cultura da avaliação institucional na Unespar											



Desenvolver o planejamento do projeto, estabelecendo metas, objetivos, ações, responsabilidades e resultados esperados											
Elaborar o Programa de Avaliação Institucional – 2ª e 3ª etapas do 2º ciclo avaliativo											
Definir instrumento de coleta de dados											
Realizar a coleta de dados da avaliação dos <i>campi</i>											
Realizar a tabulação, análise dos dados e interpretação dos resultados											
Elaborar relatório parcial do processo de avaliação institucional											
Submeter relatório parcial de avaliação institucional à apreciação do Conselho Universitário da Unespar											



6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONAES. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior**. Brasília: MEC/Inep, 2004.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2000.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse estatística do ensino superior – graduação 1997**. Brasília – DF, 1999, 228 p.

_____: **Sinopse estatística – 2002**. Brasília – DF, 2003, 476 p.

_____: **Censo da educação superior 2012**. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br> Acesso em: <19 de março de 2014>.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1999.

QUEIROZ, Kelli Consuelo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliamos: uma experiência proposta pelos SINAES**. Campinas, SP: Autores associados, 2011.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SINAES – **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira. Comissão Especial de Avaliação: Brasília, 2003.

SINAES. **Roteiro de auto avaliação institucional 2004**. Brasília: MEC/Inep, 2004.